**Despacho do Diretor-Presidente**

Em 10 de novembro de 2016

N° 122 - A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve aprovar proposta de iniciativa em Anexo bem como dar conhecimento e publicidade ao processo de elaboração de proposta de atuação regulatória da Agência, conforme deliberado em reunião realizada em 25 de outubro de 2016 e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

ANEXO

Processo nº: 25351.118478/2016-45

Agenda Regulatória 2015-2016: Subtemas n. 34.2 e 34.8

Assunto: Proposta de iniciativa sobre proposta de RDC que determina os critérios para demonstração de equivalência terapêutica de medicamentos inalatórios orais e medicamentos nasais

Área responsável: Coordenação de Equivalência Terapêutica/Gerência Geral de Medicamentos

Regime de Tramitação: Comum

Diretor Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior